

CIFRÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Resolução CGPC nº 23 de 6 de dezembro de 2006

EXERCÍCIO
2010

Mensagem da Diretoria

Em 2010 a rentabilidade da carteira de investimentos do Plano de Benefícios Definido administrado pela Cifrão (PBDC) foi de 11,15%, enquanto a taxa mínima atuarial, composta pelo INPC acrescido de juros de 6% aa., situou-se em 12,86%. Se considerarmos a variação do IBX no ano, que foi de apenas 2,6% e do CDI, que atingiu 9,77%, verificamos que a rentabilidade obtida superou estes índices, embora tenha ficado abaixo da taxa mínima atuarial que foi gravada pela elevação da inflação, medida pelo INPC, que fechou o ano em 6,47%. Merece especial destaque a rentabilidade do segmento de renda variável (carteira de ações) do Plano de Benefício Definido que rendeu 12,33%, enquanto o IBX, índice de referência do mercado acionário, apresentou variação de apenas 2,6%.

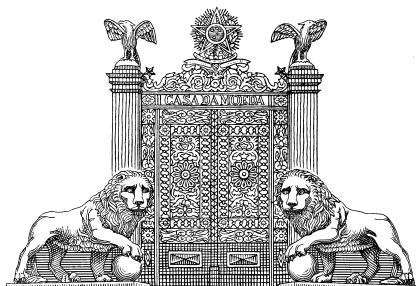
Importante ressaltar que, por tratar-se de um plano do tipo Benefício Definido, seu resultado acaba sendo influenciado pela política de pessoal da CMB. Nesse particular, especificamente neste exercício, foi implantado um novo Plano de Cargos e Salários - PCS que determinou forte incremento nos salários de diversos cargos da empresa, impactando diretamente na reserva matemática dos “benefícios a conceder”.

Registra-se que esse novo PCS determinou um aumento da ordem de R\$ 35 milhões nas provisões matemáticas do plano, correspondendo, em termos percentuais, a um incremento de cerca de 18%.

Especificamente quanto a esse ponto, vale lembrar que a proposta de saldamento do referido plano, encaminhada pela Cifrão e CMB aos órgãos governamentais competentes, caso houvesse sido aprovada, evitaria que situações da espécie continuassem impactando negativamente nos resultados do plano de benefício.

As despesas administrativas da Cifrão em 2010 atingiram a 10,53% do fluxo das receitas previdenciais correntes e dos benefícios pagos, estando, portanto, abaixo do limite legal que, no caso da Cifrão, é de 11,09%, até Dezembro de 2014.

A DIRETORIA



DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL – R\$					
ATIVO	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2009	PASSIVO	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2009
ATIVO	233.194.508,60	210.702.453,55	PASSIVO	233.194.508,60	210.702.453,55
DISPONÍVEL	26.325,13	48.144,94	CONTAS A PAGAR	8.103.327,08	7.557.151,67
CONTAS A RECEBER	46.595.865,43	41.039.623,90	VALORES EM LITÍGIO	3.967.577,44	2.350.282,13
APLICAÇÕES	186.572.318,04	169.614.684,71	PATRIMÔNIO SOCIAL	221.123.604,08	200.795.019,75
Títulos Públicos	–	–	Compromissos c/Participantes e Assistidos	236.085.602,39	200.223.993,27
Certificados Privados e Depósitos	–	–	Resultado Acumulado	(16.453.663,37)	260.813,41
Ações	–	–	Fundos Previdenciais	–	0,00
Fundos de Investimentos	165.147.596,61	149.497.624,18	Fundo Administrativo	1.030.593,21	76.258,41
Investimentos Imobiliários	10.104.883,48	9.141.251,30	Fundos dos Investimentos	461.071,85	233.954,66
Empréstimos	11.240.810,33	10.910.300,31			
Outros	79.027,62	65.508,92			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2009
(+)	CONTRIBUIÇÕES	19.836.652,83	19.517.960,19
(-)	BENEFÍCIOS	(13.815.219,34)	(13.396.289,91)
(+/-)	RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	<u>17.546.678,62</u>	<u>25.657.926,71</u>
(=)	RECURSOS LÍQUIDOS	23.568.112,11	31.779.596,99
(+/-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(3.220.979,77)	(1.486.960,69)
(-/+)	FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(1.200.000,00)	(600.000,00)
(-/+)	FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(35.861.609,12)	(22.216.217,95)
(-/+)	FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	–	–
(-/+)	INCORPORAÇÃO (DISSOLUÇÃO) DE PLANO(S)	–	–
(=)	SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	<u>(16.714.476,78)</u>	<u>7.476.418,35</u>

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade do ativo líquido (patrimonial) da CIFRÃO no exercício de 2010 foi de 10,36% enquanto a carteira total de investimentos rendeu, no mesmo exercício 11,15%, ficando ambas abaixo da exigibilidade mínima atuarial de 12,86% (INPC acumulado no exercício de 2010 + 6 a.a.). Em 2009 o ativo líquido rendeu 18,44% e a rentabilidade dos investimentos foi de 18,83%, contra uma taxa mínima atuarial de 10,27%.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Para a cobertura das despesas Administrativas a CIFRÃO está utilizando o limite estabelecido no item "II" - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento)" do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.
 Conforme previsto na referida resolução as entidades que no exercício de 2010 não se enquadrarem dentro desse limite, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite.
 A CIFRÃO utilizou em 2010 o percentual de 11,09% para destinação de recursos para o plano de gestão administrativa.
 No Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) constam as regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais.

OBSERVAÇÃO:

Para efeito de comparabilidade os saldos referentes ao exercício de 2009 foram reclassificados de acordo com os novos critérios da Resolução MPS/CGPC nº 28, de 26/01/2009

HIPÓTESES ATUARIAIS

TAXA REAL ANUAL DE JUROS	6%
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO (1)	2%
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DO INSS	Não Há
PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	Não Há
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO	
DOS SALÁRIOS	98,67390%
DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE	98,67390%
DOS BENEFÍCIOS DO INSS	98,67390%
HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS	Não Há
HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE	Não Há
TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL	AT - 2000
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	Exp. CESAT
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	Exp. CIFRÃO 07/2000 a 06/2008
OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS (morbidez)	Exp. CIFRÃO 07/2002 a 06/2008
HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS	Experiência CIFRÃO 31/12/2010
OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE	
Recomposição Inflacionária dos Salários-de-Participação.	(2)
Recomposição Inflacionária dos Benefícios do Plano	Variação do INPC 02/2010 a 12/2010

(1) Conforme indicado pela Casa da Moeda do Brasil.

(2) Índice pro-rata-temporis em relação àquele concedido na data-base de 01/2010, conforme indicado pela Casa da Moeda do Brasil.

CARTEIRA POR ATIVO

	2010	LIMITES	JANEIRO	%	FEVEREIRO	%	MARÇO	%	ABRIL	%	MAIO	%	JUNHO	%
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			169.691.756,03	100,00%	171.125.251,82	100,00%	173.072.918,26	100,00%	173.133.952,09	100,00%	173.457.731,49	100,00%	174.451.919,86	100,00%
MB MOEDA FIC de FI MULTIMERCADO (1)		MAX: 100%	149.518.728,48	88,11%	151.000.522,99	88,24%	152.804.603,59	88,29%	152.672.614,77	88,18%	152.782.921,12	88,08%	153.805.717,18	88,17%
FUNDOS R.F.		MAX: 100%	122.785.401,42	72,36%	124.069.504,21	72,50%	125.139.465,55	72,30%	125.839.898,45	72,68%	126.696.178,91	73,04%	127.373.099,13	73,01%
MB MOEDA CASH FI.		MAX: 100%	1.323.555,06	0,78%	1.903.142,83	1,11%	2.073.584,98	1,20%	2.166.193,44	1,25%	2.154.120,93	1,24%	1.863.890,22	1,07%
MB CMB FI MULTIMERCADO PREV.		MAX: 100%	46.530.568,62	27,42%	46.793.367,10	27,34%	47.127.071,06	27,23%	47.420.651,30	27,39%	47.748.513,97	27,53%	48.105.893,63	27,56%
OPUS HEDGE INSTITUCIONAL		MAX: 100%	6.184.061,32	3,64%	6.207.021,83	3,61%	6.250.343,77	3,63%	6.280.163,11	3,63%	6.322.682,55	3,65%	6.386.384,80	3,66%
MB NOTA FI MULTIMERCADO PREV		MAX: 100%	32.551.411,63	19,18%	32.755.908,60	19,14%	33.044.602,68	19,09%	33.115.097,90	19,13%	33.385.740,76	19,25%	33.672.579,64	19,30%
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO		MAX: 100%	9.966.569,96	5,87%	10.018.344,75	5,85%	10.077.739,91	5,82%	10.144.463,40	5,86%	10.216.376,91	5,89%	10.290.674,95	5,90%
MB TARGET FI MULTIMERCADO		MAX: 100%	26.224.234,83	15,45%	26.391.719,10	15,42%	26.566.143,15	15,35%	26.713.329,30	15,43%	26.868.743,79	15,49%	27.053.675,89	15,51%
VALORES A PAGAR E RECEBER			-8.524,03	-0,01%	-7.913,74	0,00%	-13.280,98	-0,01%	-9.280,49	-0,01%	-9.709,65	-0,01%	-11.157,77	-0,01%
FUNDOS R.V.		MAX: 70%	26.741.851,09	15,76%	26.938.932,52	15,74%	27.678.419,02	15,99%	26.841.996,81	15,50%	26.096.450,86	15,04%	26.443.775,82	15,16%
MELLON INCOME FIA		MAX: 70%	26.741.851,09	15,76%	26.938.932,52	15,74%	27.678.419,02	15,99%	26.841.996,81	15,50%	26.096.450,86	15,04%	26.443.775,82	15,16%
EMPRESÍTIOS PARTICIPANTES		MAX: 15%	10.839.841,43	6,39%	10.804.009,54	6,31%	10.917.607,45	6,31%	11.106.710,69	6,42%	11.289.200,24	6,51%	11.246.444,62	6,45%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		MAX: 8%	9.223.522,26	5,44%	9.255.447,35	5,41%	9.285.509,89	5,37%	9.289.429,30	5,37%	9.320.412,80	5,37%	9.334.560,73	5,35%
CARTEIRA DE ALUGUEL E RENDA		MAX: 8%	2.641.092,54	1,56%	2.636.852,43	1,54%	2.646.989,03	1,53%	2.642.748,92	1,53%	2.638.006,26	1,52%	2.639.573,81	1,51%
DIREITOS DE ALIENAÇÃO			6.582.429,72	3,88%	6.618.594,92	3,87%	6.638.520,86	3,84%	6.646.680,38	3,84%	6.682.406,54	3,85%	6.694.986,92	3,84%
OUTROS REALIZÁVEIS (2)			109.663,86	0,06%	65.271,94	0,04%	65.197,33	0,04%	65.197,33	0,04%	65.197,33	0,04%	65.197,33	0,04%
2010			177.852.175,78	100,00%	179.904.425,18	100,00%	182.459.499,95	100,00%	184.643.024,14	100,00%	184.856.534,17	100,00%	187.664.657,02	100,00%
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			157.271.921,26	88,43%	158.591.282,26	88,15%	161.188.195,07	88,34%	163.310.971,98	88,45%	163.433.508,55	88,41%	166.239.935,59	88,56%
MB MOEDA FIC de FI MULTIMERCADO (1)		MAX: 100%	128.638.751,21	72,33%	130.104.130,78	72,32%	131.111.564,88	71,86%	132.246.105,00	71,62%	133.105.622,24	72,00%	135.172.354,53	72,03%
FUNDOS R.F.		MAX: 100%	2.075.296,06	1,17%	2.239.926,77	1,25%	2.331.035,02	1,28%	6.933.731,22	3,76%	6.824.401,03	3,69%	7.763.203,93	4,14%
MB MOEDA CASH FI.		MAX: 100%	48.488.272,91	27,26%	48.893.696,22	27,18%	49.296.088,68	27,02%	45.173.587,32	24,47%	45.532.405,48	24,63%	45.930.825,99	24,47%
MB CMB FI MULTIMERCADO PREV.		MAX: 100%	6.460.864,92	3,63%	6.519.825,59	3,62%	6.576.092,34	3,60%	6.627.396,47	3,59%	6.675.746,77	3,61%	6.744.691,56	3,59%
OPUS HEDGE INSTITUCIONAL		MAX: 100%	33.949.450,97	19,09%	34.413.365,57	19,13%	34.600.542,69	18,96%	34.937.989,69	18,92%	35.102.208,54	18,99%	35.473.945,63	18,90%
MB NOTA FI MULTIMERCADO PREV		MAX: 100%	10.379.429,90	5,84%	10.471.848,73	5,82%	10.548.778,41	5,78%	10.626.901,98	5,76%	10.727.269,86	5,80%	10.811.725,79	5,76%
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO		MAX: 100%	27.285.436,95	15,34%	27.565.467,90	15,32%	27.759.027,74	15,21%	27.946.498,32	15,14%	28.243.590,56	15,28%	28.447.961,63	15,16%
MB TARGET FI MULTIMERCADO		MAX: 100%	-10.439,72	-0,01%	-11.462,61	-0,01%	-13.041,42	-0,01%	-9.537,08	-0,01%	-11.428,82	-0,01%	-15.271,22	-0,01%
VALORES A PAGAR E RECEBER			28.643.609,77	16,11%	28.498.614,09	15,84%	30.089.671,61	16,49%	31.074.404,06	16,83%	30.339.315,13	16,41%	31.082.852,28	16,56%
FUNDOS R.V.		MAX: 70%	28.643.609,77	16,11%	28.498.614,09	15,84%	30.089.671,61	16,49%	31.074.404,06	16,83%	30.339.315,13	16,41%	31.082.852,28	16,56%
MELLON INCOME FIA		MAX: 70%	28.643.609,77	16,11%	28.498.614,09	15,84%	30.089.671,61	16,49%	31.074.404,06	16,83%	30.339.315,13	16,41%	31.082.852,28	16,56%
EMPRESÍTIOS PARTICIPANTES		MAX: 15%	11.195.789,15	6,29%	11.199.138,12	6,23%	11.111.096,65	6,09%	11.181.441,39	6,06%	11.229.371,48	6,07%	11.240.810,33	5,99%
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		MAX: 8%	9.320.629,00	5,24%	10.033.184,80	5,58%	10.080.283,44	5,52%	10.070.685,98	5,45%	10.113.729,35	5,47%	10.104.883,48	5,38%
CARTEIRA DE ALUGUEL E RENDA		MAX: 8%	2.660.648,34	1,50%	3.367.058,57	1,87%	3.359.640,73	1,87%	3.352.222,89	1,84%	3.344.805,05	1,81%	3.337.387,21	1,78%
DIREITOS DE ALIENAÇÃO			6.659.980,66	3,74%	6.666.126,23	3,71%	6.720.642,71	3,68%	6.718.463,09	3,64%	6.768.924,30	3,66%	6.767.496,27	3,61%
OUTROS REALIZÁVEIS (2)			63.836,37	0,04%	80.820,00	0,05%	79.924,79	0,05%	79.924,79	0,05%	79.924,79	0,05%	79.027,62	0,05%

ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO 2010

CARTEIRA POR SEGMENTO VALORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SEGMENTO DE RENDA FIXA	108.989.226,18	109.910.278,24	111.529.329,74	112.009.251,86	113.129.188,39	113.515.154,18	113.365.227,06	114.742.442,64	115.160.493,95	128.137.125,15	128.067.377,54	128.577.663,49
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	12.902.222,55	12.963.454,93	13.056.270,43	13.115.780,95	13.210.528,70	13.300.918,78	13.418.608,40	13.559.577,51	13.643.700,33	3.128.080,60	3.139.208,49	3.176.803,32
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	26.996.376,33	27.346.094,89	28.252.417,49	27.542.335,32	28.567.740,18	27.385.052,02	30.817.785,03	30.129.948,35	32.273.379,89	32.490.986,65	32.569.691,48	34.603.594,86
SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR	-	5.016,50	4.921,63	4.647,62	5.842,23	6.906,02	7.069,54	9.705,37	11.579,23	11.603,28	13.722,43	16.905,72
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	10.839.841,43	10.804.009,54	10.917.607,45	11.106.710,69	11.289.200,24	11.246.444,62	11.195.789,15	11.199.138,12	11.111.086,65	11.181.441,39	11.229.371,48	11.240.810,33
SEGMENTO DE IMÓVEIS	9.223.522,26	9.255.447,35	9.285.509,89	9.289.429,30	9.320.412,80	9.334.560,73	9.320.629,00	10.033.184,80	10.080.283,44	10.070.685,98	10.113.729,35	10.104.883,48
TOTAL DOS SEGMENTOS	168.951.188,75	170.284.301,45	173.046.056,63	173.068.155,74	173.522.892,54	174.789.036,35	178.125.108,18	179.673.996,79	182.280.533,49	185.019.923,05	185.133.100,77	187.720.561,20
DADOS ADICIONAIS												
TESOURARIA	115.324,87	152.782,50	34.142,91	32.520,30	56.672,25	41.127,41	40.420,75	38.667,44	51.070,53	65.074,11	54.998,66	75.323,33
CONTAS A RECEBER/PAGAR FUNDOS	(391.867,75)	51.758,74	(105.835,09)	(99.465,30)	(298.917,25)	(555.414,29)	(443.017,71)	7.425,29	(67.433,71)	(676.861,42)	(476.948,43)	(206.567,30)
OPÇÕES												
SWAP												
OUTROS	907.457,61	571.137,14	33.359,51	67.546,07	111.886,46	111.973,04	65.828,22	103.515,37	115.405,15	154.963,23	65.459,04	(3.687,77)
VALORES A RECEBER IMÓVEIS	109.663,86	65.271,94	65.197,33	65.197,33	65.197,33	65.197,33	63.836,37	80.820,00	79.924,79	79.924,79	79.924,79	79.027,62
TOTAL	740.578,59	840.950,32	26.864,66	5.798,40	(65.161,21)	(337.116,51)	(272.932,37)	230.428,10	178.966,76	(376.899,29)	(276.565,94)	(55.904,12)
CARTEIRA TOTAL	169.691.767,34	171.125.251,77	173.072.921,29	173.133.954,14	173.457.731,33	174.451.919,84	177.852.175,81	179.904.424,89	182.459.500,25	184.643.023,76	184.856.534,83	187.664.657,08
CARTEIRA POR SEGMENTO PERCENTUAIS												
SEGMENTO DE RENDA FIXA	64,23%	64,23%	64,44%	64,70%	65,22%	65,07%	63,74%	63,78%	63,12%	69,40%	69,28%	68,51%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	7,60%	7,58%	7,54%	7,58%	7,62%	7,62%	7,54%	7,54%	7,48%	1,69%	1,70%	1,69%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	15,91%	15,98%	16,32%	15,91%	15,32%	15,70%	17,33%	16,75%	17,69%	17,60%	17,62%	18,44%
SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	6,39%	6,31%	6,31%	6,42%	6,51%	6,45%	6,29%	6,23%	6,09%	6,06%	6,07%	5,99%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	5,44%	5,41%	5,37%	5,37%	5,37%	5,35%	5,24%	5,58%	5,52%	5,45%	5,47%	5,38%
TOTAL	99,56%	99,51%	99,98%	99,96%	100,04%	100,19%	100,15%	99,87%	99,90%	100,20%	100,15%	100,03%
DADOS ADICIONAIS												
TESOURARIA	0,07%	0,09%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%	0,04%	0,03%	0,04%
CONTAS A RECEBER	-0,23%	0,03%	-0,06%	-0,06%	-0,17%	-0,32%	-0,25%	0,00%	-0,04%	-0,37%	0,26%	0,11%
OPÇÕES DERIVATIVOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TERMO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	0,44%	0,49%	0,02%	0,04%	-0,04%	-0,19%	-0,15%	0,13%	0,10%	-0,20%	-0,15%	0,03%
CARTEIRA TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

CARTEIRA COM GESTÃO TERCEIRIZADA

2010	VALOR (R\$)	%	TIPO	GESTOR	ADMINISTRADOR	CUSTODIANTE
CARTEIRA TOTAL	187.664.657,02	100,00%				
CARTEIRA TERCEIRIZADA	166.239.935,59	88,58%				
MB MOEDA FIC DE FI MULTIMERCADO	166.239.935,59	88,58%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
MB MOEDA CASH FI	7.763.203,93	4,14%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
MB CMB FI MULTIMERCADO PREV.	45.930.825,99	24,47%	RF	ITAÚ - BBA INVEST. DTVM S/A	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
MB NOTA FI MULTIMERCADO PREV	35.473.945,63	18,90%	RF	MERCATTO GESTÃO DE RECURSOS	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
MB TARGET FI MULTIMERCADO	28.447.961,63	15,16%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
OPUS HADGE INSTITUCIONAL	6.744.691,56	3,59%	RF	OPUS GESTÃO DE RECURSOS	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	10.811.725,79	5,76%	RF	BANCO BBM S/A	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
MB INCOME FIA	31.082.852,28	16,56%	RV	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADESCO S/A
VALORES A PAGAR/RECEBER	-15.271,22	-0,01%				

2010	VALOR (R\$)	%
CARTEIRA TOTAL	187.664.657,02	100,00%
CARTEIRA PRÓPRIA	21.424.721,43	11,42%
EMPRÉSTIMOS	11.240.810,33	5,99%
IMÓVEIS	10.104.883,48	5,38%
VALORES A RECEBER	79.027,62	0,04%

RENTABILIDADE DA CARTEIRA

TAXA MÍNIMA ATUARIAL	1,37	1,19	1,20	3,81	1,22	0,92	0,38	2,54	6,44	0,42	0,42	1,03	1,88	1,41	1,52	1,09	4,07	6,03	12,86	10,77
	JAN	FEV	MAR	1 TRIM.	ABR	MAI	JUN	2 TRIM.	1 SEM.	JUL	AGO	SET	3 TRIM.	OUT	NOV	DEZ	4 TRIM.	2 SEM.	REAL	POL. INVEST.
																			ACUM. ANO	ACUM. PERÍODO
2010																				
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,70	1,17	1,88	0,02	0,25	0,97	1,24	3,15	2,02	1,20	1,53	4,82	1,27	0,32	1,19	2,80	7,76	11,15	13,57
MB MOEDA FIC de FI MULTI	(0,22)	0,60	1,08	1,46	(0,15)	0,08	0,86	0,79	2,26	2,11	0,73	1,58	4,48	1,27	1,17	1,17	3,65	8,30	10,75	
MB CASH FI	0,61	0,55	0,71	1,88	0,62	0,70	0,74	2,07	3,99	0,81	0,84	0,80	2,47	0,76	0,76	0,88	2,42	4,95	9,14	
MB CMB FI MULTIMERCADO	0,60	0,56	0,71	1,88	0,62	0,69	0,75	2,07	3,99	0,79	0,84	0,82	2,47	0,83	0,79	0,88	2,52	5,05	9,25	
MB NOTA FI MULTIMERCADO	0,45	0,63	0,88	1,97	0,21	0,82	0,86	1,90	3,91	0,82	1,37	0,54	2,75	0,98	0,47	1,06	2,53	5,35	9,47	
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	0,66	0,52	0,59	1,78	0,66	0,71	0,73	2,11	3,93	0,86	0,89	0,73	2,50	0,74	0,94	0,79	2,49	5,05	9,18	
OPLUS HEDGE INSTITUCIONAL FIM	0,53	0,37	0,70	1,61	0,48	0,68	1,00	2,17	3,82	1,16	0,91	0,86	2,96	0,78	0,73	1,03	2,56	5,60	9,63	
MB TARGET FI MULTIMERCADO	0,60	0,64	0,66	1,91	0,55	0,58	0,69	1,83	3,78	0,86	1,02	0,70	2,60	0,68	1,06	0,72	2,48	5,15	9,12	
MELLON INCOME FIA	(3,59)	0,74	2,75	(0,21)	(3,02)	(2,78)	1,33	(4,46)	(4,66)	8,32	(0,51)	5,58	13,78	3,27	(2,36)	2,45	3,30	17,54	12,06	
SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,58	0,56	0,74	1,89	0,53	0,70	0,77	2,01	3,94	0,72	0,89	0,69	2,32	0,79	0,78	0,85	2,44	4,81	8,95	11,00
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	(3,58)	0,76	2,61	(0,31)	(3,07)	(2,73)	1,37	(4,42)	(4,72)	8,21	0,02	5,34	14,01	3,19	(2,21)	2,48	3,41	17,90	12,33	25,00
SEGMENTO DE OPERAÇÕES C/ PARTIC.	1,21	1,28	2,01	4,57	1,77	1,37	1,60	4,81	9,60	1,44	1,20	0,50	3,17	1,17	0,87	1,42	3,50	6,78	17,03	13,90
SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2,11	1,55	1,53	5,28	1,25	1,55	1,79	4,66	10,19	0,98	9,06	1,70	12,00	1,14	2,18	1,16	4,54	17,09	29,02	10,77
BENCHMARK R.F. - CDI SELIC	0,66	0,59	0,7	2,02	0,66	0,75	0,79	2,22	4,28	0,86	0,89	0,85	2,62	0,81	0,81	0,93	2,57	5,26	9,77	10,00
BENCHMARK R.V. - IBRX (fech.)	(4,20)	1,10	5,20	1,89	(3,70)	(5,90)	(4,70)	(13,64)	(12,01)	11,00	(3,30)	6,09	13,87	1,06	(3,20)	3,40	1,15	15,19	1,35	25,00

Relatório Anual de Despesas - CIFRÃO - 2010

ANO	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
	Auditoria	(16.399,93)
	Cartório	(1.488,04)
	CETIP	(20.302,74)
	Correios	(1.645,73)
	Corretagem de Ações	(20.645,07)
	Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	(26.540,34)
	Custódia	(53.234,38)
	CVM	(40.853,77)
	Despesa Bancária	(4.885,02)
	Despesas Gráficas	788,33)
	Despesas Jurídicas	(5.295,66)
	Emolumentos de Swap	(12,84)
	Outros BM&F Futuros	(833,90)
	Outros BM&F Swap	(1,54)
	Pagamento de CBLC	(672,80)
	SELIC	(4.425,17)
	Taxa ANBID	(6.028,39)
	Taxa de Administração	(1.705.213,91)
	Taxa de Permanência de Futuros	(340,97)
	Taxa de Permanência de Swap	(0,78)
Total Fundos		(1.909.609,31)

OUTRAS DESPESAS		
	Consultoria Jurídica	(121.232,69)
	Auditoria Externa	(13.800,00)
	Contabilidade	(59.895,10)
	Manutenção de Informática	(33.734,82)
	Outras Manutenção de Sistemas	(2.110,00)
	Serviços Atuariais	(85.843,00)
	Sistema de Benefícios	(106.975,47)
	Sistema de Contabilidade / Ativo Fixo	(36.998,45)
	Sistema de Folha de Pagamento	(1.790,20)
	Viagens	(31.510,84)
	Treinamento/Congresso/Seminários	(12.361,20)
Total Outras Despesas		(506.251,77)
DESPESAS TOTAIS		(2.415.861,08)

**PARECER ATUARIAL EM 31/12/2010 DO
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC**

1. A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC relativa ao encerramento do exercício de 2010, foi por nós realizada com base em dados dos Participantes Ativos e dos Assistidos referentes a 31/12/2010. Tais informações nos foram fornecidas pela CIFRÃO, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade da Fundação. Não obstante, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram serem os dados suficientes para a realização dos estudos atuariais.
2. Há que se ressaltar que, segundo nos foi verbalmente informado pela CIFRÃO, não existem dados consistentes sobre os beneficiários de todos os participantes, bem como os dados sobre o histórico de sinistros e expostos no Plano se encontram com discrepâncias, os quais impedem análises mais aprofundadas das hipóteses biométricas, cabendo sugerir que a CIFRÃO realize processo de O&M em seu Banco de Dados visando organizá-lo e complementá-lo, de forma a adquirir a consistência necessária.
3. As informações contábeis (Ativo Patrimonial, Exigíveis Operacional e Contingencial, Fundo Administrativo e Fundo de Investimentos) por nós utilizadas no estudo atuarial para a determinação do Resultado financeiro-atuarial do Plano, foram extraídas do Balanço Patrimonial do PBDC relativo a 31/12/2010, sendo ele produzido pela CIFRÃO e, conforme exigido pela Legislação, auditado por Empresa Independente de Auditoria Contábil. Portanto, no que concerne a esses elementos contábeis, caberá à Empresa de Auditoria assegurar quanto ao cumprimento das determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, em especial ao que se refere aos itens I, II, III e V de seu artigo 4º.
4. Ressalvado o exposto no parágrafo precedente, de acordo com os registros contábeis do exercício de 2010, tem-se que:
 - 4.1. o Ativo Líquido do PBDC em 31/12/2010 monta a R\$ 219.631.939,02;
 - 4.2. as Despesas Administrativas do PBDC atingiram, no exercício de 2010, a 10,814% da soma das Folhas de Benefícios com as Receitas de Contribuições Normais, ou seja, em nível superior ao previsto no Plano de Custeio (9,00%), bem como no item VII do artigo 2º e item II do artigo 6º da Resolução MPAS/CGPC nº 29/2009 (9,00%): ano de 2008 - 10,276%; ano de 2009 - 11,507%;
 - 4.3. sendo as Despesas Administrativas com o Programa de Investimento custeadas pelas Receitas Administrativas, verifica-se que, durante o exercício de 2010, o Ativo Líquido do PBDC obteve a Rentabilidade Nominal de 10,36% em face da Meta Atuarial desejada de 12,85% (INPC+6%) acarretando o déficit de 1,85%; analisando-se a série de índices de rentabilidade real do PBDC nos últimos anos (2004 - 12,09%; 2005 - 13,22%; 2006 - 19,99%; 2007 - 24,52%; 2008 - 3,31% e 2009 - 19,28%), pode-se depreender que esse déficit é ocasional devido a adversidades do mercado financeiro; todavia, caso se confirme a real redução das taxas de rentabilidade, a hipótese de taxa de juros adotada nos estudos atuariais do PBDC deverá ser reduzida
5. No tocante à despesa administrativa, deve ser esclarecido que:
 - 5.1. embora os dados contábeis atuais demonstrem a sua superação ao previsto atuarialmente, isso não ocorreria caso as contribuições previstas no Plano de Custeio determinado em 1999 fossem revistas de forma adequada à Legislação, fato já reconhecido pela antiga Secretaria de Previdência Complementar em processo de fiscalização, o qual nos reportaremos em seguimento a este Parecer;
 - 5.2. ainda que superem o previsto no item VII do artigo 2º e item II do artigo 6º da Resolução MPAS/CGPC nº 29/2009 (9,00%), conforme artigo 15 da mesma Resolução, a CIFRÃO possui o prazo de 60 meses, contados a partir de sua vigência, para o enquadramento, prevalecendo como limite o gasto relativo à 2009; assim, sob esse aspecto, a CIFRÃO atendeu a Legislação, visto que a despesa de 2010 foi inferior àquela de 2009.
6. Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2010 do PBDC foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos na Nota Técnica Atuarial, cuja definição, em síntese, ocorreu a partir de:
 - 6.1. observância às determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 08/2006;

- 6.2. indicações de hipóteses financeiras pelos Patrocinadores do PBDC;
 - 6.3. estudos demográficos a partir da experiência quanto às sinistralidades do Plano no período de 07/1998 a 06/2008;
 - 6.4. necessidades de capitalização do PBDC, segundo métodos internacionalmente aceitos;
 - 6.5. pressuposto de que o Plano de Custeio adotado em 2010 seja mantido nos próximos exercícios.
7. Ressalte-se que as Provisões Matemáticas a Constituir, bem como seu financiamento, não foram objetos de análise atuarial pela CESAT, sendo de responsabilidade da CEFRAO a exatidão quanto a informação de seu valor.
 8. Os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2010 do PBDC indicaram as Provisões Matemáticas em 31/12/2010 de R\$ 236.085.602,39.
 9. Do confronto dessas Provisões Matemáticas com o respectivo Ativo Líquido Garantidor, verifica-se o déficit de R\$ 16.453.663,37. Ressalte-se que esses resultados não refletem a real situação do Plano, vez que não consideram as determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004.
 10. A que pese o fato de não ter sido atingida a meta atuarial de rentabilidade e a superação do previsto atuarialmente para as despesas administrativas, esses fatores pouco contribuíram para o déficit do PBDC indicado no item anterior, visto que ele decorre precipuamente do aumento real de salários advindo da implantação de Plano de Cargos e Salários na Casa da Moeda do Brasil, cujo índice médio, no caso dos empregados participantes, atingiu cerca de 26%.
 11. Lembre-se que tal situação foi alertada ulteriormente, desde 2006, quando se evidenciou a grande importância de Saldamento do PBDC, o que não ocorreu até a presente data, e, nesta ocasião, pouco influenciará para o equilíbrio do PBDC, haja visto as alterações no perfil da massa de Segurados, **sendo agora recomendável que sejam adotadas as medidas necessárias para cumprimento das determinações da antiga Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004.**
 12. Conforme já mencionado, os resultados acima demonstrados não espelham as supramencionadas determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, que se referem aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, visto não terem sido observados adequadamente os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992.
 13. Para solucionar esse problema, foram realizados estudos atuariais, abordando inclusive o Saldamento e Fechamento do Plano, os quais foram aprovados pelos órgãos competentes da CEFRAO e da Casa da Moeda do Brasil, encontrando-se em análise junto ao Ministério da Fazenda desde o exercício de 2006.
 14. Ocorre que, até a presente data, não houve consenso sobre a aprovação dos referidos estudos, sendo acrescidos por diversos outros, porém sem nenhuma definição concreta para a solução do problema, mantendo-se o PBDC em situação irregular. Isto posto, considerando-se:
 - 14.1. as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, in verbis - 2 - **realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes das alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva praticada à época** (grifo nosso);
 - 14.2. o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, bem como de constituição adequada das Provisões Matemáticas, em especial ao que diz respeito ao artigo 63 da Lei Complementar nº 109/2001;
 - 14.3. o fato de que os participantes estão realizando contribuições superiores ao que por eles seria devido por ocasião da confecção do Plano de Custeio em 1999, e, ainda, para auferir benefícios inferiores aos previstos naquela época, ou seja, lesando-o duplamente por cobrar mais e pagar menos;

- 14.4. os problemas acarretados de aparente desenquadramento da CIFRÃO à Legislação, vez que, ao se arrecadar menos contribuições do que as realmente devidas, por exemplo, parece que a despesa administrativa supera a receita prevista no Plano de Custeio e na Legislação, entretanto, as receitas deveriam ser superiores caso fosse resolvida a situação;
- 14.5. os questionamentos do Ministério Público;
- 14.6. o prejuízo crescente que vem sendo causado à Casa da Moeda do Brasil em virtude não só do agravamento da situação pela postergação de uma solução para o assunto, mas também por que, não existindo solução para o problema detectado, os participantes-ativos não tem feito jus ao seu direito em se aposentar, elevando substancialmente os custos daquela empresa com Folha Salarial e Encargos Sociais – estima-se que pelo menos 155 empregados participantes já cumpriram todas as carências para solicitação do benefício, representando o dispêndio mensal de cerca de R\$ 1.500.000,00;
- 14.7. o constante agravamento da situação econômico-atuarial do PBDC, em face de suas características (Plano de Modalidade de Benefício Definido com custos atuariais altamente voláteis);e
- 14.8. não existir até a presente data evidencias de resolução em curto prazo quanto ao Saldamento do Plano;

afigura-se-nos ser imperativa a imediata aplicação do disposto no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, não mais cabendo a sua postergação em razão da expectativa de Saldamento do PBDC.

15. Assim, em face do exposto, levando-se em conta as orientações emanadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária, as normas atuariais adequadas e internacionalmente aceitas, e o cumprimento *ipsis litteris* do que determina a Legislação Brasileira pertinente e o Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, propomos: ajuste atuarial inicial conforme sugerido no item 8 da Nota Técnica apensada à Ct.0082/CF/10, de 24/06/2010.
16. Por fim, há que se elucidar que, somente após a esse ajuste, será possível determinar a real situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO – PBDC, e, por conseguinte, atender totalmente ao que dispõe os capítulos do Título IV da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, cabendo ressaltar que o disposto nesses capítulos não prescindem do disposto no caput do artigo 3º da mesma Resolução, *in verbis*: Art. 3º - ***Observadas as prescrições legais e as demais normas regulamentares***, a apuração do resultado do plano de benefícios de caráter previdenciário dar-se-á mediante o levantamento de suas demonstrações contábeis e de sua avaliação atuarial, ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil (grifo nosso).

É o Parecer.

Rio de Janeiro (RJ), 04 de março de 2011.

CESAT – CONSULTORIA ESTATÍSTICO-ATUARIAL LTDA

André Luiz Guimarães Calheiros
Atuário – MIBA Nº 1.658



The emblem of the Casa da Moeda do Brasil is a highly detailed heraldic design. At the top center is a five-pointed star with a sunburst radiating from its center. Below the star is a banner with the motto '15 de Novembro de 1889'. The emblem is supported by two eagles with spread wings, perched on ornate pedestals. The central part of the emblem features a shield with intricate patterns and a central sunburst. The words 'CASA DA MOEDA' are inscribed on a ribbon across the middle of the emblem.

CIFRÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL



Two large, detailed lion statues are positioned on either side of the central emblem. Each lion is shown in profile, facing right, and is holding a globe in its right paw. The lions are standing on a decorative base.